

Art. 4º Nortearão as ações da Força Nacional os dispostos na lei 11.473, de 10 de maio de 2007, bem como o Decreto 5.289, de 29 de novembro de 2004;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 1.888, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a renovação do emprego do efetivo de Policiais Cíveis da Força Nacional de Segurança Pública no Estado do Rio Grande do Norte.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a manifestação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, expressando a vontade de concretizar a necessária cooperação federativa (art. 1º da Lei nº 11.473/2007) para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio da União Federativa citada.

CONSIDERANDO a voluntariedade manifestada pela Exma. Sra. Rosalba Ciarlini Rosado, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte (art. 4º, do Decreto nº 5.289/2004) para a preservação da ordem pública naquele ente Federado, (Ofício nº 251/2011-GE, de 17 de agosto de 2011), resolve:

Art. 1º Prorrogar o emprego do efetivo de Policiais Cíveis da Força Nacional de Segurança Pública em caráter episódico e planejado em consonância com as Corporações Estaduais envolvidas (art. 4º, parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº 5.289/2004) a fim de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, através de Ações de Polícia Judiciária, no Estado do Rio Grande do Norte, em apoio à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social local, com o objetivo de contribuir nas investigações

policiais em curso e pendentes, sob o apoio logístico e supervisão da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, preconizado no Dec. nº 7.318, de 28 de setembro de 2010.

Art. 2º O número de policiais a ser disponibilizado pelo Ministério da Justiça obedecerá a planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 3º O prazo, no qual serão realizadas as atividades da Força Nacional, será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis se necessário, a contar do dia 14 de julho de 2011 (art. 4º, parágrafo 3º, I, do Decreto 5.289/2004).

Art. 4º A ligação da Força Nacional de Segurança Pública será realizada através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Rio Grande do Norte.

Art. 5º Nortearão as ações da Força Nacional os dispostos na lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, com as alterações previstas no Decreto nº 7.318, de 28 de setembro de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 26 de agosto de 2011

Nº 796 - Ref. : PROCESSO nº 08001.004265/2011-40. INTERESADOS: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional. ASSUNTO: Pedido de Reconsideração.

Decisão: Pela não admissibilidade do pedido interposto pelos ex-Agentes Penitenciários Federais HUMBERTO LIMA ROSA JÚNIOR, JOEURY DIMAS DE OLIVEIRA, FÁBIO VIEIRA DA COSTA, GUILHERME ALEXANDRE RAMOS, LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA, AUGUSTO MARTINS SATO, WASHINGTON DO NASCIMENTO PEREIRA e JORGE ALBERTO GIRÃO DE SOUZA BARROS, pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos

no Parecer nº 116/2011/RVP/ CAD/CGJUDI/CONJUR/MJ, aprovado pelo Despacho nº 378/2011/CAD/CGJUDI/ CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 797 - Ref. : PROCESSO nº 08655.005083/2011-00. INTERESADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Pedido de Reconsideração.

Decisão: Pela admissibilidade do pedido interposto pelo ex-Policial Rodoviário Federal ANTÔNIO SÉRGIO SOUZA DUARTE, para no mérito indeferi-lo, pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 125/2011/ACS/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 382/2011/CAD/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 798 - Ref. : PROCESSO nº 08003.001033/2011-10. INTERESADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Pedido de Reconsideração.

Decisão: Pela admissibilidade do pedido interposto pelo ex-Policial Rodoviário Federal LUIZ ANTÔNIO FRANÇA ESCOBAR, para no mérito indeferi-lo, pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 114/2011/EVX/CAD/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 375/2011/CAD/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 799 - Ref. : PROCESSO nº 08003.001034/2011-64. INTERESADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Pedido de Reconsideração.

Decisão: Pela admissibilidade do pedido interposto pelo ex-Policial Rodoviário Federal ERCIO CAMPOS DUARTE, para no mérito indeferi-lo, pelas razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer nº 115/2011/EVX/CAD/ CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 376/2011/CAD/CGJUDI/ CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adoto.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

COMISSÃO DE ANISTIA

**PAUTA DA 8ª SESSÃO DE JULGAMENTO
A SER REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2011**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna público a todos os interessados e aos que virem a presente Pauta, ou dela conhecimento tiverem, que no dia 31 de agosto de 2011, a partir das 9 horas, na sala 304 do Ed. Raymundo Faoro do Ministério da Justiça, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília, DF, realizar-se-á a Sessão da Comissão de Anistia.

Nº	Requerimento	Tipo	Nome	Relator	Observação	Idade
1.	2003.01.24013	A	LUIZ GUEDES MONTEIRO	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	79
2.	2003.01.25566	A R	MANOEL JOSÉ DAS NEVES DULCE NEVES E OUTROS	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	81
3.	2003.01.25570	A	ORRIS NÓBREGA DE QUEIROZ FILHO	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	62
4.	2003.01.25825	A R	MOISES LOPES DE SOUZA FRANCISCO CLEANTO LOPES RODRIGUES	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	-
5.	2003.01.25839	A	MILTON CIRILO DA SILVA	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	72
6.	2008.01.61681	A	LUIZ FISBERG	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	IDADE	74
7.	2009.01.64074	A	CHAIM SAMUEL KATZ	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	IDADE	73
8.	2003.01.28367	A R	AGENOR MENDES PEDROSA FRANCISCA RODRIGUES NÓBREGA	Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho	NUMERAÇÃO	77
9.	2003.01.29523	A	CÍCERO BASTOS DA SILVA	Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho	NUMERAÇÃO	87
10.	2003.01.29524	A	GERALDO HIGINO DA SILVA	Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho	NUMERAÇÃO	79
11.	2003.01.31639 2008.01.60490	A R	FRANCISCO HERON DE ALENCAR WANDA AMORIM DE ALENCAR E OUTROS	Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho	NUMERAÇÃO	86
12.	2003.01.37360	A R	JOSE FRANCELINO DE SOUZA LUIZ APOLINARIO DE SOUSA LIMA E OUTROS	Conselheiro José Carlos Moreira da Silva Filho	NUMERAÇÃO	58
13.	2003.01.29301	A	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	NUMERAÇÃO	84
14.	2003.01.30129	A	PEDRO GRANJA MUNIZ	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	NUMERAÇÃO	83
15.	2003.01.30159	A	TEOBALDO ALVARENGA ROCHA	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	NUMERAÇÃO	70
16.	2003.01.30191	A	MANOEL LUIZ DE SOUSA	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	NUMERAÇÃO	73
17.	2003.01.30242	A R	LUIZ VIEIRA DE ANDRADE LUIZ EUGENIO SILVA ANDRADE	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	NUMERAÇÃO	65
18.	2007.01.60402	A R	IVANILDO SAMPAIO XAVIER GILVAN SAMPAIO XAVIER E OUTROS	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos	IDADE	78
19.	2003.01.30252	A R	AGNALDO CORREIA DA SILVA ARISTEU CORREIA DA SILVA	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	97
20.	2003.01.32256	A R	SKMUL KUBA GOLDBERG VERA LUCIA COCCA GOLDBERG E OUTROS	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	64
21.	2003.01.32926	A	ANIBAL LUIZ DE SOUSA	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	98
22.	2003.01.34112	A R	MIGUEL TOMAZ SOARES MARIA DO NASCIMENTO SOARES	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	87
23.	2003.01.34414	A	OTACILIO BEZERRA DE ALENCAR	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	63
24.	2003.01.34792	A	ROBERTO ABRANTES DE OLIVEIRA	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	74
25.	2004.01.47859	A	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA PORTO	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	NUMERAÇÃO	72
26.	2001.08.02159	A	FIDELMÁRIO BARBERINO CERQUEIRA	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	NUMERAÇÃO	70
27.	2003.01.15665	A	LAFAI ALVES LINS	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	NUMERAÇÃO	85
28.	2003.01.37348	A	CARLOS JOSÉ RAMOS	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	NUMERAÇÃO	82
29.	2003.01.37352	A	CLAUDIO RUFINO DA SILVA	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	NUMERAÇÃO	78
30.	2003.01.37356	A	CELSO DE SOUZA MENDES	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	NUMERAÇÃO	89
31.	2003.01.37359	A R	RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA MARIA ORLANDA CARVALHO DA SILVA E OUTROS	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	NUMERAÇÃO	58
32.	2003.01.37362	A	JOAQUIM ARAUJO DE MOURA	Conselheiro Henrique de Almeida Cardoso	NUMERAÇÃO	74
33.	2003.21.36271	A	RICARDO ZARATTINI FILHO	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira Vistas Virginius José Lianza da Franca	NUMERAÇÃO	76
34.	2004.01.48658 2009.01.64176	A R	ANTONIO DONOSO VIDAL VLADEMIR DIÓGENES COLETTI DONOSO E OUTROS	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	NUMERAÇÃO	57
35.	2007.01.57650	A	JOAO ORLANDO DUARTE DA CUNHA	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	IDADE	71
36.	2009.01.64121	A	JOAO DE MORAIS GALVAO	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	IDADE	89
37.	2009.01.65721	A	REALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	IDADE	82
38.	2003.01.37363	A	JOSE CRONEMEBERGER	Conselheiro Márcia Elayne Berbich Moraes	NUMERAÇÃO	84
39.	2003.01.37364	A	JOSÉ NUNES NETO	Conselheiro Márcia Elayne Berbich Moraes	NUMERAÇÃO	87
40.	2004.01.39240	A	ANTONIO ALFREDO ALVES	Conselheiro Márcia Elayne Berbich Moraes	NUMERAÇÃO	71
41.	2004.01.39499	A R	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA IVONE CORREA DA SILVA	Conselheiro Márcia Elayne Berbich Moraes	NUMERAÇÃO	62
42.	2004.01.39569	A R	LINDOLFO MACHADO DA SILVEIRA NERIVALDO DE MELO SILVEIRA E OUTROS	Conselheiro Márcia Elayne Berbich Moraes	NUMERAÇÃO	64
43.	2005.01.51849	A	MARIA NELMA GOMES COELHO	Conselheiro Márcia Elayne Berbich Moraes	NUMERAÇÃO	68
44.	2004.01.42166	A R	MANOEL MOREIRA DOS SANTOS LUZIA PINHEIRO DOS SANTOS	Conselheira Ana Maria Guedes	NUMERAÇÃO	58